



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



INDICAÇÃO I
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

IND 11516 / 2017 - PMDB

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar nas proximidades do Centro Educacional nº 06, localizado na QNL 17/19 e da QNL 21/23 - Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

L I D O
Em, 08 / 08 / 17
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar nas proximidades do Centro Educacional nº 06, localizado na QNL 17/19 e da QNL 21/23 - Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva garantir segurança e bem-estar de alunos, moradores e pedestres em geral que circulam nas proximidades dessas quadras.

Trata-se de quadras de Taguatinga com sérios problemas no que diz respeito à segurança pública. A população convive diariamente com atos ilícitos, ficando exposta às mais diferentes formas de agressões, que poderiam ser evitadas, ou ao menos minimizadas, com a presença da Polícia Militar em rondas mais constantes naquele setor.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Praça Municipal Quadra 2 Lote 05 - 4º Andar - Gabinete 022 - Câmara Legislativa do Distrito Federal
CEP: 70.094-902 / Brasília-DF - Fone: 3348-8222

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11516 / 2017
Folha Nº 01 de 10

SECRETARIA LEGISLATIVA 04/08/2017 15:39

Anna 70255



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/08/17,

Souza
RITA DE CÁSSIA SOUZA
Matrícula 13.226
Secretária Legislativa Substituta

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 1516 / 2017

Folha N° 02 de 10